

TRE paulista concede direito de resposta a Maluf no PSTU

Paulo Maluf, candidato do PP à prefeitura de São Paulo, conseguiu direito de resposta no tempo de 1 minuto na propaganda eleitoral do PSTU. O Tribunal Regional Eleitoral paulista, em sessão plenária nesta segunda-feira (30/8), reformou decisão de primeira instância e concedeu o direito de resposta. Cabe recurso ao TSE.

A decisão de primeira instância suspendeu a exibição da propaganda e condenou o PSTU à perda da veiculação de seu programa, porém não concedeu direito de resposta.

Sátira

No dia 20 de agosto, na exibição de propaganda de TV em bloco, o PSTU usou animação com personagem infantil “Meninas Super Poderosas”, caracterizando o candidato Paulo Maluf carregando uma mala de dinheiro, onde se lia a palavra “Suíça”.

Segundo o TRE-SP, a despeito das imagens infantis, o conteúdo da sátira foi considerado ofensivo e injurioso.

Date Created

30/08/2004